

PORTARIA Nº 079/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2021 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2021 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EPP

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (etilômetros), para utilização em ações de fiscalização e segurança no trânsito do Projeto Trânsito Consciente - Operação Lei Seca Mato Grosso.

Fiscal Titular: Raphaela Passos S. Bueno - Matrícula n.º 290537

Fiscal Substituto: Stefanny Natacha R. Barbosa - Matrícula n.º 290662

Gestor Titular: Stefanny Natacha R. Barbosa - Matrícula n.º 290662

Gestor Substituto: Raphaela Passos S. Bueno - Matrícula n.º 290537

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdd08bb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar